



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

1 / 2

Emissão

04-09-2023 13:46:37

Referência : **PRD2005P2**

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: AGO/2023**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO		SEM VÍNCULO				
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO					
FC-5	2	0	0	2	0	2	
FC-4	33	0	0	33	0	33	
FC-3 (2)	345	0	0	345	15	360	
FC-2 (3)	541	0	0	541	62	603	
FC-1 (3)	452	0	0	452	155	607	
SF03	4	0	2	6	2	8	
SF02 (4)	21	12	250	283	---	283	
SF01 (5)	7	4	99	110	---	110	
AP-12 (6)	17	3	132	152	---	152	
AP-11 (7)	6	0	96	102	---	102	
AP-10 (8)	10	3	135	148	---	148	
AP-09 (9)	30	3	206	239	---	239	
AP-08 (10)	1	2	171	174	---	174	
AP-07 (11)	6	2	402	410	---	410	
AP-06 (12)	8	5	313	326	---	326	
AP-05 (13)	3	2	384	389	---	389	
AP-04 (14)	3	4	416	423	---	423	
AP-03 (15)	2	0	264	266	---	266	
AP-02 (16)	5	0	292	297	---	297	
AP-01 (17)	9	0	535	544	---	544	
<b>TOTAL</b>	<b>1505</b>	<b>40</b>	<b>3697</b>	<b>5242</b>		<b>5476</b>	



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

2 / 2

Emissão

04-09-2023 13:46:37

Referência : PRD2005P2

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: AGO/2023**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE				VAGO	TOTAL
	OCUPADO					
	COM VÍNCULO		SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO				

(1) As funções de confiança são representadas pelos símbolos FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5, privativas de servidores efetivos do Senado Federal.

(2) Dentre as funções comissionadas de símbolo FC-3 ocupadas, há funções bloqueadas que correspondem às funções vagas de Chefe de Gabinete Parlamentar cujas atribuições são exercidas por um ocupante de cargo em comissão, nos termos do §1º, art. 94 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

(3) Dentre as funções comissionadas de símbolos FC-2 e FC-1 ocupadas, há funções bloqueadas para originar funções comissionadas de símbolo FC-3 ("Função Comissionada") e símbolo FC-2 ("Assistente Técnico Parlamentar" e "Assistente Técnico Legislativo"), nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2005, do Ato da Comissão Diretora nº 7 de 2013 c/c Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2014, e do Ato da Comissão Diretora nº 14 de 2022.

(4) Os cargos comissionados, símbolo SF02, são: Assessor de Relações Internacionais, Chefe do Cerimonial da Presidência, Coordenador da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão, Diretor do Instituto Fiscal Independente (2), Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo. Desses, os cargos de Assessor Parlamentar totalizam 811 e os de Assessor Legislativo 95 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(5) Os cargos comissionados, símbolo SF01, referem-se ao Secretário Parlamentar. Os cargos de Secretário Parlamentar totalizam 681 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(6) Existem 8 cargos de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, no Instituto Legislativo Brasileiro. Além desses, os cargos de AP-12 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(7) Os cargos de AP-11 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(8) Os cargos de AP-10 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(9) Os cargos de AP-09 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(10) Os cargos de AP-08 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(11) Os cargos de AP-07 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(12) Os cargos de AP-06 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(13) Os cargos de AP-05 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(14) Existem 113 cargos de Motorista, AP-04. Além desses, os cargos de AP-04 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(15) Os cargos de AP-03 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(16) Os cargos de AP-02 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(17) Os cargos de AP-01 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(18) Podem ocorrer flutuações no quantitativo em decorrência de processos que tenham sido finalizados em data posterior à emissão do relatório, porém que possuam seus efeitos a partir de data anterior ao parâmetro adotado e também em decorrência do §4º do art. 196 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

**Ergon****Ergon - Gestão de Pessoas****Versão 6.8.**

Nome do banco de dados : ANIMUS